



Hospital de  
Clínicas

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 06, de 09 de janeiro de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS),

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar Aline Carvalho Freitas, assistente administrativa; Aline Menezes Carlos, biomédica; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, analista administrativo - gestão hospitalar; Cíntia de Oliveira e Silva, assistente administrativa; Igor Rafael Silva e Fritz, técnico em farmácia; Laira Capel Moretti, médica; Lorena Peres de Oliveira, enfermeira; Marcus Vinícius Marques Rosa, assistente administrativo; Maria Aparecida de Sousa, assistente administrativa; Maria Helena Panattoni Chaves, assistente administrativa; Mariana Andrade Lopes Mendonça, médica; Nilva Maria Ribeiro, enfermeira; Renato Sicinato Oliveira e Silva, assistente administrativo; Roger Amaral Pires, analista administrativo - gestão hospitalar; Saimon Rumennigue Xavier Mendes, assistente administrativo; Sérgio Gomes Ferreira, analista de tecnologia da informação; Vinícius Lopes Vilas Boas, analista administrativo - gestão hospitalar; Wilson Cardoso Junior, médico para comporem a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

**Art. 2.º** Designar os empregados Vinícius Lopes Vilas Boas e Roger Amaral Pires, respectivamente, como presidente e vice-presidente da CPIPPAS.

**Art. 3.º** Designar o empregado público Cairo Lorrann Nogueira de Castro e Cíntia de Oliveira e Silva para atuarem como secretários da Comissão.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 09/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56926290** e o código CRC **1DEE7F83**.

**Referência:** Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 56926290